CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE abril DE 2002
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 43/2002

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Wagner Fausto Morais, encarregado do setor de telefonia pública da Telefônica** pedindo que mesmo determine instalação de um telefone Público (Orelhão) no Bairro do morro Grande no Município de Ibiúna, mais precisamente em frente ao Bar do Senhor Flávio, conforme croqui de localização em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro, que solicitaram tais providências, tendo em vista que o referido local é de grande densidade populacional, e devido ao grande o número de pessoas que transitam pelo local, principalmente nos finais de semana, e não tem como se comunicar com a sede e outras localidades, principalmente em situações de emergência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE ABRIL DE 2002.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Dr. João Mello
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Valdeci Trioli
Vereador

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.

Pedido de Requisição para a Telefonica = Orelhão comunitario = Bairro Morro Grande

Rod. Bunjiro Nakao

CERIPAN

VIEIRA

Km 595

Igreja Assembléia

Bar do Flavio

Posto de Saúde

VILA

VILA

LOCAL

DOMINGUES

ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO

Escola Municipal

LAGO

CONDOMINIO Chacara Vila Velha